



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 172/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1540/2019

Pilar do Sul, 14 de março de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 53/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar as informações acerca da atual composição do Conselho Municipal de Turismo.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0175-2019
Recebido do Executivo 0095-2019
15/03/2019 16:01:54

PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

gabinete@pildosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 13 de Março de 2019.

Processo Administrativo: 1540/2019

Assunto: Requerimento nº 053/2019

Para: Gabinete/Jurídico

Com meus Cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar as mãos de Vossa Senhoria o documento solicitado pelo Nobre Vereador João Batista de Moraes, através do requerimento nº 053/2019. Segue anexo

Sem mais para o momento, era o que tinha para informar.

Atenciosamente.

Anderson Luiz
Secretário de Cultura e Turismo

Exmo.Sr.

Antonio José Pereira

M.D. Prefeito Municipal

Pilar do Sul/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.383/2017

De 05 de setembro de 2017

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o
Conselho Municipal de Turismo, em conformidade com o Art. 2º da Lei Complementar
nº. 301/2017, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Maria Madalena Penterichi – RG 12.826.934

Suplente: Miguel Francisco Castanho Tavares – RG 21.364.503

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

Titular: Jessé de Góes – RG 7.434.169-1

Suplente: Regina Marcia Carvalho Silva – RG 22.748.030-2

Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Adriana Gomes de Oliveira Carvalho – RG 25.253.464-5

Suplente: Marcos Aurélio Caetano Fernandes – RG 47.186.757-3

Representantes dos Meios de Hospedagem

Titular: Sérgio Roberto Cardoso – RG 5.602.491

Suplente: Rogério Augusto de Miranda – RG 32.204.652-X

Representantes do Artesanato local

Titular: Elisabete Pereira Martins Mazzer – RG 13.613.921-1

Suplente: Kelly de Oliveira Conceição – RG 46.207.503-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Representantes do Turismo Rural

Titular: Juarez Sandro Ribeiro – RG 21.198.911-3

Suplente: Larissa Mariana Mendes – RG 46.206.978-X

Representantes dos Meios de Alimento e Bebidas

Titular: Kaique Afonso Soares de Paula – RG 40.628.956-6

Suplente: Terezinha de Jesus Paiva – RG 13.396.074-1

Representante dos Agentes e Promotores de Eventos

Titular: Jurema de Paula – RG 8.710.567-6

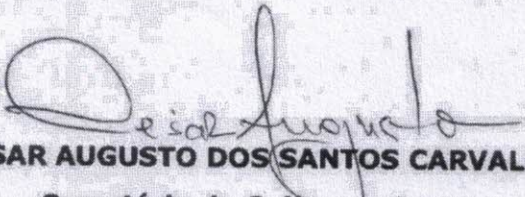
Suplente: Mileide da Silva Regis – RG 32.121.442-0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 2.859/2013.

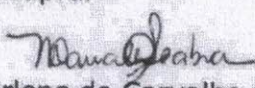
Pilar do Sul, 05 de setembro de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO
Secretário de Cultura e Turismo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I